



"Considerando que somos a única ilha que só dispõe de 2 voos semanais;  
Considerando que o voo programado para hoje, 2.<sup>a</sup> feira, não foi efectuado, porque segundo informações da SATA a visibilidade era reduzida;  
Considerando que estas informações não correspondem à verdade, porque segundo os dados meteorológicos na altura em que o voo foi cancelado a visibilidade era de 8 quilómetros e o tecto era de 300 pés;  
Considerando que quinze minutos depois do cancelamento do voo o tecto passou para 800 pés e a visibilidade para mais de 20 quilómetros o que se veio a manter;  
Os deputados signatários requerem a V. Exa., ao abrigo das disposições regimentais e estatutárias, que o Governo, através do Sr. Secretario Regional da Economia, lhes forneça com a máxima competência as seguintes informações:

1. Qual a razão de tão insólito procedimento, bastante prejudicial aos interesses da população do Corvo?
2. Que medidas vão ser tomadas para que de futuro tais situações não se repitam?

Corvo, 9 de Fevereiro de 1998.

Com os melhores cumprimentos,

**Os Deputados Regionais:** *João Greves e José Manuel Nunes.*